



EDITAL CPOS/CMV/INISA Nº 4, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 6, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação (PPG) em Ciências do Movimento, do Instituto Integrado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado dos recursos interpostos contra as inscrições indeferidas do Processo Seletivo 2021 - Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento (Mestrado Acadêmico), conforme ANEXO I deste Edital.

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2021.
SILVIO ASSIS DE OLIVEIRA JÚNIOR

ANEXO I - RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA AS INSCRIÇÕES
INDEFERIDAS

(Edital CPOS/CMV/INISA nº 4, de 22 de fevereiro de 2021)

Protocolo de Inscrição	Candidato(a)	Situação	Motivo	Justificativa
202089695	Aline Artner de Oliveira Valdez	INDEFERIDA	Não atendeu completamente ao item 4.8, "i" do Edital de Seleção.	O edital Nº 6 de 10 de dezembro de 2020 prevê nos itens 4.9 "A Comissão de Seleção não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados" e 5.2.1 "O enquadramento da inscrição do candidato será realizado pela Comissão de Seleção, mediante comprovação de atendimento a todos os requisitos listados neste Edital, em especial

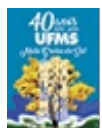
				ao item 4. Das Inscrições".
202192902	Amanda de Oliveira Arguelho	INDEFERIDA	Não atendeu completamente ao item 4.8, "i" do Edital de Seleção.	O edital Nº 6 de 10 de dezembro de 2020 prevê no item 5.2.1 que "O enquadramento da inscrição do candidato será realizado pela Comissão de Seleção, mediante comprovação de atendimento a todos os requisitos listados neste Edital, em especial ao item 4. Das Inscrições".
202191717	Cristhian Geovanne Gomes	INDEFERIDA	Não atendeu completamente ao item 4.8, "i" do Edital de Seleção.	O edital Nº 6 de 10 de dezembro de 2020 prevê nos itens 4.9 "A Comissão de Seleção não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados" e 5.2.1 "O enquadramento da inscrição do candidato será realizado pela Comissão de Seleção, mediante comprovação de atendimento a todos os requisitos listados neste Edital, em especial ao item 4. Das Inscrições".
	Fabiano		Não atendeu	O edital Nº 6 de 10 de dezembro de 2020 prevê nos itens 4.9 "A Comissão de Seleção não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica,

202193447	Fabiane Farhat Ricardo	INDEFERIDA	ao item 4.8, "b" do Edital de Seleção.	bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados" e 5.2.1 "O enquadramento da inscrição do candidato será realizado pela Comissão de Seleção, mediante comprovação de atendimento a todos os requisitos listados neste Edital, em especial ao item 4. Das Inscrições".
202089694	Fabio Roberto Barbosa Saiki	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.8, "b" do Edital de Seleção.	O edital Nº 6 de 10 de dezembro de 2020 prevê nos itens 4.9 "A Comissão de Seleção não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados" e 5.2.1 "O enquadramento da inscrição do candidato será realizado pela Comissão de Seleção, mediante comprovação de atendimento a todos os requisitos listados neste Edital, em especial ao item 4. Das Inscrições".
202193529	Léa Haralampidis da Costa Vieira	INDEFERIDA	Não atendeu completamente ao item 4.8, "i" do Edital de Seleção.	O edital Nº 6 de 10 de dezembro de 2020 prevê no item 5.2.1 que "O enquadramento da inscrição do candidato será realizado pela Comissão de Seleção, mediante comprovação de atendimento a todos os requisitos listados neste Edital, em especial ao item 4. Das Inscrições".

202195782	Mirelli de Sena Xavier	INDEFERIDA	Não atendeu completamente ao item 4.8, "i" do Edital de Seleção.	O edital Nº 6 de 10 de dezembro de 2020 prevê nos itens 4.9 "A Comissão de Seleção não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados" e 5.2.1 "O enquadramento da inscrição do candidato será realizado pela Comissão de Seleção, mediante comprovação de atendimento a todos os requisitos listados neste Edital, em especial ao item 4. Das Inscrições".
202190986	Murilo Ferreira Martins	INDEFERIDA	Não atendeu completamente ao item 4.8, "i" do Edital de Seleção.	
202195244	Patricia de Paula Acacio Almeida Leme	DEFERIDA		
202192280	Sidney Afonso Sobrinho Junior	DEFERIDA		
202194300	Tatiane Queiroz Duarte Ferreira	INDEFERIDA	Não atendeu completamente ao item 4.8, "i" do Edital de Seleção.	O edital Nº 6 de 10 de dezembro de 2020 prevê nos itens 4.9 "A Comissão de Seleção não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a

				transferência de dados" e 5.2.1 "O enquadramento da inscrição do candidato será realizado pela Comissão de Seleção, mediante comprovação de atendimento a todos os requisitos listados neste Edital, em especial ao item 4. Das Inscrições".
202195136	Vilma Lima Vilela	DEFERIDA		
202090069	Aritana Tamiris Lima Morel	INDEFERIDA	Não atendeu ao item 4.8, "i" do Edital de Seleção.	
202194054	Carlos Fernando Antonio	INDEFERIDA	Não atendeu completamente ao item 4.8, "i" do Edital de Seleção.	O edital Nº 6 de 10 de dezembro de 2020 prevê no item 5.2.1 que "O enquadramento da inscrição do candidato será realizado pela Comissão de Seleção, mediante comprovação de atendimento a todos os requisitos listados neste Edital, em especial ao item 4. Das Inscrições".
202193710	Elcio Matheus Barbosa	INDEFERIDA	Não atendeu completamente ao item 4.8, "i" do Edital de Seleção.	O edital Nº 6 de 10 de dezembro de 2020 prevê no item 5.2.1 que "O enquadramento da inscrição do candidato será realizado pela Comissão de Seleção, mediante comprovação de atendimento a todos os requisitos listados neste Edital, em especial ao item 4. Das Inscrições".
202195340	Fellipe Minervini Coury	DEFERIDA		
				O edital Nº 6 de 10 de dezembro de 2020 prevê nos itens 4.9 "A Comissão de Seleção não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das

202192701	Samuel Kaique dos Santos	INDEFERIDA	Não atendeu completamente ao item 4.8, "i", do Edital de Seleção.	linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados" e 5.2.1 "O enquadramento da inscrição do candidato será realizado pela Comissão de Seleção, mediante comprovação de atendimento a todos os requisitos listados neste Edital, em especial ao item 4. Das Inscrições".
-----------	--------------------------------	-------------------	---	---



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Assis de Oliveira Junior, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 22/02/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2417824** e o código CRC **2231FB4E**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.033055/2020-95

SEI nº 2417824